



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 1/2022 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS
TRINDADE - 2022/1

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO CONVOCADOS ÀS COTAS PPI e PCD							
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	FORMA DE INSCRIÇÃO	DIA DA ENRTEVISTA	LOCAL	Horário da Entrevista
01	0006538-2	THIAGO SILVA DE SOUZA	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RI/PPI	10/01/2021	Campus Trindade - Sala: Laboratório de Física	10:00 hrs
02	0007797-1	DAVID LUIZ VINHAL	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RI/PPI	10/01/2021	Campus Trindade - Sala: Laboratório de Física	10:15 hrs

*** ATENÇÃO:**

- A entrevista não é pública, e participa da banca somente o candidato e os membros da banca. Qualquer participação externa, mesmo que como ouvinte, pode levar o candidato à eliminação do processo seletivo.

- Endereço do Campus Trindade: AV. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, Trindade - GO CEP - 75389-269

- Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

1) Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, durante todo o período de realização das entrevistas.

2) O candidato com sintomas ou diagnosticado com a COVID-19, não deverá comparecer a entrevista, sendo obrigado a comunicar a comissão do processo seletivo, **ATÉ O DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA**, pelo e-mail: pstecint.tri@ifgoiano.edu.br, para que seja remarcada uma nova data para realização da entrevista.

OBS:

10.3 O candidato confirmado, pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão

Permanente de Escolaridade e Análise Socioeconômica e Validação PCD, para a vaga de Política de Ação Afirmativa PPI e PcD, deverá comparecer à entrevista, obedecendo o local, dia e horário definidos por convocação emitida pela Comissão do Processo Seletivo, obedecendo o prazo estipulado neste Edital conforme o Cronograma (item 1).

10.3.1 A Comissão de Heteroidentificação terá a prerrogativa de entrevistar o candidato, e ainda, poderá solicitar documentação complementar para comprovação da autodeclaração (Anexo VII).

10.3.2 O candidato será submetido a averiguação de sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação. A Comissão analisará a auto declaração do candidato e emitirá parecer final quanto à homologação da autodeclaração.

10.3.3 Em caso de indígena, o candidato deverá apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, emitido por autoridades políticas indígenas, caciques ou presidentes de associações indígenas.

10.3.4 Na análise da autodeclaração de preto ou pardo, serão observados critérios fenótipos, isto é: traços físicos negroides que demonstrem a percepção social sobre o candidato preto ou pardo.

10.4 O candidato poderá ter sua autodeclaração não homologada pelos seguintes motivos:
a) Não apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, conforme item 10.3.3;
b) Se recusar a ser entrevistado;
c) Não apresentar documentação complementar solicitada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme item 10.3.1.
d) Não atender aos critérios fenotípicos.

10.5 O (a) candidato (a) com deficiência poderá optar por concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto na Lei Federal 12.711/2012, alterada pela Lei Federal 13.409/2016.

10.5.1 Apresentar o Anexo VIII devidamente preenchido e assinado juntamente com a documentação comprobatória da reserva de vagas.

Original assinado

Robert de Souza Bonuti
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 100, de 12 de julho de 2021

Trindade, 07 de janeiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robert de Souza Bonuti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/01/2022 14:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345565
Código de Autenticação: 6f93873bf8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000
(62) 3506-8000